

PORTARIA Nº 376/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de novembro de 2022 e protocolado nesta repartição na data de 18/11/2022, sob o número 1825, livro 45 e folhas nº 50;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2023 de 04 de janeiro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 202/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

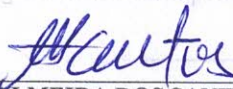
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2023 a 29/08/2023 ao servidor municipal **ADRIANO SOUZA DE QUEIROS – Técnico em Meio Ambiente**, registrada na Matrícula nº 013751-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2018 a agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 376/2023

PORTARIA Nº 376/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de novembro de 2022 e protocolado nesta repartição na data de 18/11/2022, sob o número 1825, livro 45 e folhas nº 50;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2023 de 04 de janeiro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 202/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de **01/07/2023 a 29/08/2023** ao servidor municipal **ADRIANO SOUZA DE QUEIROS - Técnico em Meio Ambiente**, registrado na Matrícula nº 013751-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2018 a agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:77ABCAA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/07/2023. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>